



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 242/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº178/2015,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **INEDITE INÊS MATHIAS**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 178.061-2/PR e CPF Nº 025.390.279-70, do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C05, nomeada pela Portaria nº 52/2004, Matrícula: 1721-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, conforme benefício da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de Junho de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Correio do leão

2154

03/06/15

Plene

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br